

INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

PARANÁ 3
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA



Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pela Resolução nº 13 do CERH/PR, de 28 de maio de 2002.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

CONVOCAÇÃO PARA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA DO PARANÁ 3

Prezado Membro,

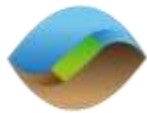
Servimo-nos do presente para convoca-lo (a) a participar da **24ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia do Paraná 3**, a ser realizada no dia **23 de julho de 2020 (quinta-feira)**, às **9h00**, por meio da **Plataforma online Zoom**. A reunião será gravada como forma de oficialização e registro dos presentes.

A pauta do dia consta de:

1. Abertura;
2. Aprovação da Minuta de Ata da 23ª Reunião Ordinária;
3. Posse dos novos membros;
4. Deliberação final do Enquadramento;
 - a. Informações sobre a consulta pública;
 - b. Considerações da CTPLAN pelo coordenador;
 - c. Discussão e aprovação da DELIBERAÇÃO N° 05/2020 CBH-Paraná 3;
5. Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;
 - a. Aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2019;
 - b. Aprovação do Plano de Trabalho de 2020;
 - c. Plano de Comunicação e Plano de Capacitação;
6. Adequação da proporcionalidade de Entidades no Comitê;
7. Assuntos gerais.

Link para a participação da Reunião na Plataforma Zoom:

<https://zoom.us/j/93122099387?pwd=RlpJYmtGNHhpcSGlBeEhRWGY3UGZwdz09>



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ 3
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pela Resolução nº 13 do CERH/PR, de 28 de maio de 2002.

Quaisquer contribuições, dúvidas e sugestões podem ser remetidas aos e-mails comiteparana3@iat.pr.gov.br e/ou adriana.borges@brf-br.com e com cópia para ketinnycastro@iat.pr.gov.br.

Contamos com sua presença!

Atenciosamente,

Adriana Borges Offemann
Presidente do CBH Paraná 3